



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Parecer (Relatório Final) da Comissão Especial de Inquérito (CEI), constituída pelo Ato nº 04, de 27 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer (Relatório Final) da Comissão Especial de Inquérito (CEI), constituída pelo Ato nº 04, de 27 de fevereiro de 2018, com a finalidade de buscar esclarecimentos quanto às questões da Saúde Pública de Votorantim e a devolução dos prédios das Unidades de Pronto Atendimento (UPA's).

Parágrafo único. O Parecer a que se refere o *caput* deste Artigo é parte integrante desta Resolução, sob a forma de cópia anexa.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 8 de maio de 2018.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

A Comissão Especial de Inquérito (**CEI**) foi constituída pelo Ato nº 04, de 27 de fevereiro de 2018, com a finalidade de buscar esclarecimentos quanto às questões da Saúde Pública de Votorantim e a devolução dos prédios das Unidades de Pronto Atendimento (UPA's).

Constituída a referida **CEI**, os seus membros, após a realização das reuniões pertinentes, produziram o Parecer (Relatório Final).

Votado no âmbito da referida **CEI**, o Parecer foi aprovado, razão pela qual se redigiu este Projeto de Resolução, em obediência ao disposto no § 11 e no § 12 do Artigo 22 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando a força conclusiva do Parecer apresentado pela **CEI**, contamos com a aprovação do presente Projeto de Resolução por parte dos Nobres Pares.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 8 de maio de 2018.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário